REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
ADILSON FAGUNDES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25030833 SEJUSP MT

CPF
059.406.511-94

DATA NASCIMENTO
22/10/1994

FILIAÇÃO
ADAO JOSE LIVINO DA SILVA
MARLI PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07157480039

VALIDADE
15/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/11/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19966047 94

OBSERVAÇÕES

Adilson F da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MIRASSOL D'OESTE, MT

DATA EMISSÃO
21/05/2020

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

84060865644
MT644597909

PROIBIDO PLASTIFICAR
19966047 94

MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.075.119/0001-24 **MATRIZ**		**19/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
A. FAGUNDES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUCATAS PAI E FILHO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ANTONIO BARNABE DE MORAIS

NÚMERO
253

COMPLEMENTO
****

CEP
78.240-000

BAIRRO/DISTRITO
AEROPORTO

MUNICÍPIO
PORTO ESPERIDIAO

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUCYANASALES156@GMAIL.COM

TELEFONE
(65) 9988-8494

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2023** às **15:46:40** (data e hora de Brasília).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

***ADILSON FAGUNDES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Porto Esperidião-MT, na Rua Antonio Barnabé de Morais, 253, Aeroporto, Cep: 78240-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.503.083-3 expedida pela SEJUSP/MT e CPF/MF n° 059.406.511-94, filho de Adão Jose Livino da Silva e Marli Pereira da Silva, nascido na cidade e comarca de Cáceres - MT, no dia 22 de outubro de 1994, na qualidade de titular da empresa **ADILSON FAGUNDES DA SILVA 05940651194**, com sede nesta cidade e comarca de Porto Esperidião-MT, na Rua Antonio Barnabé de Morais, 253, Aeroporto, Cep: 78240-000, com registro nessa Junta Comercial NIRE n° 51.804.333.876, no dia 19 de abril de 2022, inscrito no CNPJ/MF n° 46.075.119/0001-24, resolve:*

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC).

***Cláusula Primeira** - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **A. FAGUNDES DA SILVA**, com nome de fantasia **SUCATAS PAI E FILHO**.*

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

***Cláusula Segunda** - O capital destacado que era de **R$12.000,00 (Doze mil reais)**, passa a ser **R$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: **R$18.000,00 (Dezoito mil reais)**, sendo aumento integralizado pelo proprietário neste ato em moeda corrente nacional deste país.*

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

***Cláusula Terceira** - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Coleta de resíduos não perigosos e comércio varejista de hortifrutigranjeiros.*

***Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida as atividades de coleta de resíduos*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2616709 em 02/12/2022 da Empresa A. FAGUNDES DA SILVA, CNPJ 46075119000124 e protocolo 221681817 - 01/12/2022. Autenticação: D350E827B56BA4AA888A97949189981DCDB020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/168.181-7 e o código de segurança z999 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

não perigosos e comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Cláusula Quarta *- Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o* ***INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*** *o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter as seguintes redações:*

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

ADILSON FAGUNDES DA SILVA*, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Porto Esperidião-MT, na Rua Antonio Barnabé de Morais, 253, Aeroporto, Cep: 78240-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.503.083-3 expedida pela SEJUSP/MT e CPF/MF n° 059.406.511-94, filho de Adão Jose Livino da Silva e Marli Pereira da Silva, nascido na cidade e comarca de Cáceres - MT, no dia 22 de outubro de 1994, resolve:*

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC).

Cláusula Primeira *- O empresarial individual adotará como nome empresarial a seguinte firma* ***A. FAGUNDES DA SILVA****, com nome de fantasia* ***SUCATAS PAI E FILHO.***

DO ENDEREÇO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda *- O Empresário Individual terá sua sede nesta cidade e comarca de Porto Esperidião-MT, na Rua Antonio Barnabé de Morais, 253, Aeroporto, Cep: 78240-000.*

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Terceira *- O capital destacado em moeda corrente nacional deste país é de* ***R$30.000,00 (Trinta mil reais)****, sendo integralizado pelo proprietário neste ato.*

DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2616709 em 02/12/2022 da Empresa A. FAGUNDES DA SILVA, CNPJ 46075119000124 e protocolo 221681817 - 01/12/2022. Autenticação: D350E827B56BA4AA888A97949189981DCDB020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/168.181-7 e o código de segurança z999 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Quarta *- O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Coleta de resíduos não perigosos e comércio varejista de hortifrutigranjeiros.*

Parágrafo único. *Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida as atividades de Coleta de resíduos não perigosos e comércio varejista de hortifrutigranjeiros.*

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta *- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste Instrumento de Inscrição de Empresário Individual e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.*

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta *- O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).*

Cláusula Sétima: *Para dirimir as dúvidas se vierem a surgir do presente Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, desde já fica eleito o foro da cidade e comarca de Porto Esperidião-MT.*
E, por estar ajustado, o empresário lavra, data e assina o presente Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, de igual teor, forma e valor, obrigando-se por si e por seus meeiros, herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Esperidião-MT, 01 de dezembro de 2022.

Adilson Fagundes da Silva

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2616709 em 02/12/2022 da Empresa A. FAGUNDES DA SILVA, CNPJ 46075119000124 e protocolo 221681817 - 01/12/2022. Autenticação: D350E827B56BA4AA888A97949189981DCDB020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/168.181-7 e o código de segurança z999 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0052176914

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/08/2024** Hora da emissão: **11:06:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **A. FAGUNDES DA SILVA**
CNPJ: **46.075.119/0001-24**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **25/10/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TT92TUB2BTM7A2LL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREF. MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO

AVENIDA 13 DE MAIO, 555 - CENTRO - PORTO ESPERIDIAO

CNPJ: 03.238.904/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código
000012211

Data Abertura

Situação
01 - Ativo

Razão Social
A. FAGUNDES DA SILVA

CPF/CNPJ
46.075.119/0001-24

Nome Fantasia
SUCATAS PAI E FILHO

Inscrição Municipal
000012211

Logradouro
RUA ANTONIO BARNABE DE MORAES

Número
253

Complemento

Bairro
AEROPORTO

Cep
78240000

Cidade

UF

Atividade
Coleta de resíduos não-perigosos, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:20:57 do dia 26/08/2024

Válida até 25/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 2C84C64B90BCA0FF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. FAGUNDES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.075.119/0001-24
Certidão nº: 58410850/2024
Expedição: 26/08/2024, às 10:42:53
Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. FAGUNDES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.075.119/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. FAGUNDES DA SILVA
CNPJ: 46.075.119/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:47 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.
Código de controle da certidão: **0315.0302.609F.5DDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.075.119/0001-24
Razão Social: A FAGUNDES DA SILVA
Endereço: RUA ANTONIO BARNABE DE MORAIS 253 / AEROPORTO / PORTO ESPERIDIAO / MT / 78240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081910046295723916

Informação obtida em 27/08/2024 12:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**